



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 07/1052/2007

Jairton Edmilson Vieira de Castro
PRESIDENTE

DECRETO N. 27 DE 26 DE ABRIL 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 345107

DATA 26/04/2007

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da LOMMN - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei n. 1552 de 26 de Abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
01.02.02.01.031.0003.200 6	Manutenção das Atividades da Câmara	33.50.43.00	5.000,00
10.01.04.17.511.0610.212 0	Despesas com Abastecimento Água Zona Rural	33.90.92.00	7.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
01.03.03.01.031.0003.2010	Manut. Serv. Gerais da Câmara	33.90.30.00	24	5.000,00
02.01.01.04.122.0052.2012	Manutenção Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete	33.90.39.00	40	7.000,00
TOTAL				12.000,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 26 de Abril de 2007.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

PREFEITO MUNICIPAL